



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física, realizada em 24 de janeiro de 2024.

No vigésimo quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala virtual meet.google.com/gek-iekw-zij, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física reuniu-se ordinariamente sob a presidência do coordenador, professor Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar. Estiveram presentes na reunião os conselheiros: Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar (coordenador), Diogo Martins Souto (coordenador-adjunto), Javier Ernesto Gonzalez Sanchez (membro titular), Marcos Vinícius dos Santos Rezende (membro suplente), Adilmo Francisco de Lima (membro suplente), Luciano Casarini (membro suplente), Gerson Cortês Duarte Filho (membro titular), Nilson dos Santos Ferreira (membro titular) e Lauro Oliveira Espíndola (representante discente - mestrado). Antes de tudo, o coordenador comunicou que houve a necessidade de incluir na convocatória inicial, a tempo, os itens 12, 13 e os pedidos de defesas de Naiara Silva dos Santos, Joéslei Lopes de Oliveira Lucena e Bárbara Matos Cruz. Colocada em votação, o colegiado aprovou por unanimidade a inclusão desses itens a mais na pauta da convocação da reunião. Deu-se início à sessão com o primeiro item da pauta. **1. APRECIÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** A ata da 8ª reunião ordinária de 20 de dezembro de 2023 foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. **2. APRECIÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DISCENTE SOBRE O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DE JAMIL AHMAD.** Inicialmente, o coordenador apresentou a documentação de requerimento do estudante contendo o formulário de solicitação, as ementas das disciplinas cursadas e histórico escolar. Em seguida, foi lido o parecer do professor Marcos Antonio Couto dos Santos que não recomenda as equivalências solicitadas pelo aluno *Jamil Ahmad*. Em seu parecer, o professor Marcos Couto observou que o pedido de aproveitamento não atende à Instrução Normativa Nº 05/2023/PPGFI de 21 de julho de 2023, pois as porcentagens de conteúdo e de créditos estão aquém do que determina a norma e para estes casos, não atingem 2/3 da carga horária ou 80% do conteúdo. Em discussão, o professor Adilmo comentou que esse critério é bem objetivo e que não tem como ser favorável ao aproveitamento se não atende aos limites impostos na norma. O professor Nilson comentou que o texto do parecer está muito simples e o coordenador, após algumas explicações, pediu ao professor Marcos Couto que comentasse seu parecer e se possível detalhar mais um pouco o texto. Dando continuidade, o professor Marcos Couto, chamou a atenção para o caso de teoria eletromagnética cursada pelo aluno cujo conteúdo contempla mais de 80% do nosso conteúdo de Teoria Eletromagnética I, mas é ministrada em apenas 42h, ou seja, menos da metade de nossa carga horária. Após sugestões, o professor Marcos Couto ficou de detalhar mais as explicações em seu parecer, acrescentando justificativas e refazendo o texto. Colocado em votação, o parecer do professor Marcos Couto, que **não** recomenda as equivalências solicitadas pelo aluno *Jamil Ahmad*, *foi aprovado por todos os membros presentes*. **3. APRECIÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DISCENTE DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE MESTRADO DO DISCENTE JOSÉ FLÁVIO ALVES SANTOS.** O coordenador apresentou a documentação encaminhada pelo estudante, contendo o requerimento de prorrogação com justificativas e ciência do seu orientador, plano e cronograma de trabalho e a prova de vinculação após admissão em concurso público. Em seguida, ele leu o parecer emitido pelo professor Joatan que é compatível com o pedido do aluno. Colocado em votação, o parecer do professor José Joatan Rodrigues Júnior *que é favorável à concessão da prorrogação de prazo máximo de 6 (seis) meses para a defesa de mestrado do discente José Flávio Alves Santos*, foi aprovado por unanimidade. **4. APRECIÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DISCENTE DO PEDIDO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

DE PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE DOUTORADO DO DISCENTE MARCOS FAUSTINO DE SOUSA. O coordenador apresentou a documentação encaminhada pelo discente, contendo o requerimento de prorrogação com justificativas e ciência do seu orientador, plano e cronograma de trabalho, artigos publicados referentes ao doutorado e a sua tese. Porém, o estudante não anexou a prova de vinculação ao trabalho, como determina o artigo 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2023/PPGFI. O professor Marcos Couto, em seu parecer, recomendou que o colegiado dê um prazo para o aluno entregar o documento que está faltando. Após comentários e sugestões, o colegiado aprovou o parecer do professor Marcos Couto, *favorável à concessão da prorrogação de prazo máximo de 6 (seis) meses para a defesa de doutorado do discente Marcos Faustino de Sousa*, condicionado à entrega, por parte do estudante, do documento de prova de vinculação ao trabalho até o dia 31/01/2024.

5. APRECIACÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DISCENTE DO PEDIDO DE TRANCAMENTO DE DOUTORADO DO DISCENTE MARCUS VINICIUS GRILO DA SILVA. O coordenador leu o pedido de trancamento de matrícula do doutorado do estudante Marcus Vinicius Grilo da Silva, que foi orientado dessa maneira na última reunião do colegiado como opção mais viável a fim de que o aluno tenha um tempo adicional para resolver suas pendências, evitando-se a sua exclusão do programa. Em seguida, o professor Luciano comentou que, após consulta ao regimento interno do programa, não viu impedimentos ao requerimento do aluno e é favorável a essa situação de trancamento. Após discussões, surgiram dúvidas entre os membros do colegiado sobre a forma operacional de solucionar a questão da prorrogação com o trancamento e o colegiado aprovou a retirada de pauta deste item mediante a concordância de todos.

6. APRECIACÃO DA OFERTA DE DISCIPLINAS PARA O PERÍODO 2024/1. O coordenador apresentou as ofertas de disciplinas do PPGFI para 2024/1: *Astrofísica Observacional*, que será ministrada pelo professor Diogo; *Processos Radiativos*, que será ministrada pelo professor Luciano Casarini; *Física de Nanoestruturas*, que será ministrada pelo professor Ronaldo; *Modelagem Computacional Quântica*, que será ministrada pelo professor Adilmo; *Teoria do Magnetismo*, que será ministrada pelo professor Nelson; *Filmes Finos*, *Espectroscopia de Raios X* e *Cristalografia* que serão ministradas pelo professor Nilson; *Espectroscopia Óptica*, que será ministrada pelo professor Mário Ernesto; *Sistemas Complexos*, que será ministrada pelo professor Gerson; *Magnetismo em Sólidos I*, que será ministrada pelo professor Camilo Bruno; e *Seminários 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12* ministradas pelos professores Márcio Alencar, Divanízia e Javier. A proposta de oferta apresentada para 2024/1 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

7. APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOCENTE 2023. O coordenador apresentou o relatório de avaliação docente 2023, explicando os valores das pontuações de cada professor, o valor total e a média do programa, mostrando também a tabela de produção docente e publicações. O relatório apresentado concluiu informando que o quadro atual de docentes do PPGFI está composto por 21 docentes permanentes, 2 docentes colaboradores e 1 visitante. Colocado em votação, o relatório de avaliação anual de desempenho docente de 2023 foi aprovado por unanimidade.

8. APRECIACÃO DOS PEDIDOS DE DEFESAS DE MESTRADO.

8.1) O coordenador leu a composição da banca de defesa de dissertação de mestrado do discente **Fellipe Oliveira Ferraz Silva**. A orientadora propôs a seguinte formação para a banca: Profa. Dra. Susana de Souza Lalic (DFI-UFS) (presidente), Prof. Dr. Walimir Belinato (IFBA-Vitória da Conquista), Prof. Dr. Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar (DFI-UFS), como membros titulares, e Prof. Dr. Francesco d'Errico (UNIFI-Itália) e Prof. Dr. Ronaldo Santos da Silva (DFI-UFS), como membros suplentes. A data proposta para a defesa da dissertação foi **31 de janeiro de 2024**. Colocada em votação, a composição da banca foi aprovada por unanimidade.

8.2) O coordenador leu a composição da banca de defesa de dissertação de mestrado do discente **Naiara Silva dos Santos**. A orientadora propôs a seguinte formação para a banca: Profa. Dra. Zélia Soares Macedo (DFI-UFS) (presidente), Profa. Dra. Cristiane Xavier Resende (P2CEM-UFS), Prof. Dr. José Joatan Rodrigues Júnior (DFI-UFS), como membros titulares, e Prof. Dr. Euler Araújo dos Santos (P2CEM-UFS) e Prof. Dr. Mário Ernesto Giroldo Valerio (DFI-UFS), como membros suplentes. A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

data proposta para a defesa da dissertação foi **20 de fevereiro de 2024**. Colocada em votação, a composição da banca foi aprovada por unanimidade. **9. APRECIACÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DISCENTE DO PEDIDO DE EXTENSÃO DA PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE DOUTORADO DO DISCENTE FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO.** O coordenador apresentou a documentação encaminhada pelo aluno, contendo o requerimento de extensão da prorrogação por mais um mês, com justificativas e ciência do seu orientador e anexou também a tese já concluída. Em seguida, o coordenador leu o parecer emitido pelo professor Joatan que é favorável ao pedido do aluno, enfatizando que o aluno já está com a tese pronta e solicita a prorrogação de apenas um mês para que possa aprimorar a apresentação. Colocado em votação, o parecer do professor Joatan *que é favorável à extensão de 1 (um) mês ao prazo da prorrogação para a defesa de doutorado do discente Felipe Oliveira de Carvalho*, foi aprovado por unanimidade. **10. APRECIACÃO DOS PEDIDOS DE DEFESAS DE DOUTORADO. 10.1)** O coordenador leu a composição da banca de defesa de tese do discente **Felipe Oliveira de Carvalho**. O orientador propôs a seguinte formação para a banca: Prof. Dr. Milan Lalic (DFI-UFS) (presidente), Prof. Dr. Adilmo Francisco de Lima (DFCI-UFS), Prof. Dr. Marcos Vinícius dos Santos Rezende (DFI-UFS), Prof. Dr. Roberto Rivelino de Melo Moreno (IF-UFBA) e Prof. Dr. Ricardo Oliveira Freire (DQI-UFS) como membros titulares, e Prof. Dr. José Joatan Rodrigues Júnior (DFI-UFS), Prof. Dr. Marcos Antonio Couto dos Santos (DFI-UFS), Prof. Dr. Frederico Vasconcellos Prudente (IF-UFBA) e Prof. Dr. José Diôgo de Lisboa Dutra (DQI-UFS), como membros suplentes. A data proposta para a defesa da tese foi 23 de fevereiro de 2024. Colocada em votação, a solicitação de defesa e composição da banca foi aprovada por unanimidade. **10.2)** O coordenador leu a composição da banca de defesa de tese do discente **Joéslei Lopes de Oliveira Lucena**. O orientador propôs a seguinte formação para a banca: Prof. Dr. Marcos Vinícius dos Santos Rezende (DFI-UFS) (presidente), Prof. Dr. Nilson dos Santos Ferreira (DFI-UFS), Prof. Dr. Ariosvaldo Junior Sousa Silva (DFI-UFS), Prof. Dr. Bruno Ribeiro de Mesquita (IFPI) e Prof. Dr. Ricardo Daniel Soares Santos (CTRB-PA) como membros titulares, e Prof. Dr. Marcos Antonio Couto dos Santos (DFI-UFS), Prof. Dr. Ronaldo Santos da Silva (DFI-UFS), Prof. Dr. Manassés Almeida Gomes (CETEC-UFRB) e Prof. Dr. Heveson Luis Lima de Matos (PROMAT-UFOB), como membros suplentes. A data proposta para a defesa da tese foi 26 de fevereiro de 2024. Colocada em votação, a solicitação de defesa e composição da banca foi aprovada por unanimidade. **10.3)** O coordenador leu a composição da banca de defesa de tese da discente **Bárbara Matos Cruz**. A orientadora propôs a seguinte formação para a banca: Profa. Dra. Zélia Soares Macedo (DFI-UFS) (presidente), Prof. Dr. Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar (DFI-UFS), Prof. Dr. Ronaldo Santos da Silva (DFI-UFS), Prof. Dr. Mário Lúcio Moreira (IFM-UFPEL) e Profa. Dra. Iara de Fátima Gimenez (DQI-UFS) como membros titulares, e Profa. Dra. Susana de Souza Lalic (DFI-UFS), Prof. Dr. Camilo Bruno de Jesus (DFCI-UFS), Profa. Dra. Suellen Maria Valeriano Novais (CFP-UFRB) e Profa. Dra. Katlin Ivon Barrios Eguiluz (ITP-UNIT), como membros suplentes. A data proposta para a defesa da tese foi 23 de fevereiro de 2024. Colocada em votação, a solicitação de defesa e composição da banca foi aprovada por unanimidade. **11. DEFINIÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA PARA A CONCESSÃO DA COTA DE BOLSA DE PÓS-DOUTORADO DO PROGRAMA.** Inicialmente, o coordenador apresentou uma tabela de produção por grupo de pesquisa relativa aos últimos três anos, envolvendo o total de artigos, a soma ponderada e o total per capita de produtividade, revelando que o mais produtivo foi o GNF (Grupo de Nanomateriais Funcionais), porém esse grupo já tem um bolsista de pós-doc. Em segundo lugar foi o Grupo de Física Médica (GFM) e que deverá indicar o novo bolsista para o programa. Dando continuidade, o professor Márcio apresentou a tabela completa com toda a sequência de classificação dos diversos grupos de pesquisa do PPGFI e comunicou que o grupo de Física Médica deve se pronunciar até o final de fevereiro / 2024 se vai indicar ou não o bolsista. Por unanimidade do colegiado, foi definido que o Grupo de Física Médica (GFM) deverá indicar o bolsista de pós-doutorado do PPGFI. **12. APRECIACÃO DO PLANO DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL DO DOUTOR ADELINO DOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

SANTOS FILHO. Inicialmente, o coordenador informou que a secretaria do PPGFI recebeu uma proposta de estágio pós-doutoral do candidato Adelino dos Santos Filho. O professor Nilson comentou que o candidato é um físico teórico e o objetivo é desenvolver um projeto de pesquisa teórico-experimental para analisar fenômenos magnéticos. Finalizando, o coordenador informou que o candidato entregou a documentação necessária exigida pela resolução 4/2021/CONEPE; que não haverá concessão de bolsa para o estágio e que o próximo passo, após aprovação do colegiado, será a secretaria do PPGFI encaminhar a documentação para cadastrá-lo no sistema acadêmico da UFS como pesquisador visitante. Colocada em votação, a proposta de estágio pós-doutoral do **Dr. Adelino dos Santos Filho** foi aprovada por unanimidade. **13. APRECIACÃO DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DA PROFESSORA DRA. TATIANE STRELOW LILGE COMO COORIENTADORA DA ESTUDANTE DE DOUTORADO BÁRBARA MATOS CRUZ.** Inicialmente, o coordenador explicou que foram entregues o currículo Lattes da professora Tatiane Strelow Lilge e o plano de atividades de co orientação assinado também pela orientadora principal da estudante, satisfazendo os requisitos exigidos pela Instrução Normativa Nº09/2023/PPGFI de 21 de julho de 2023. Ele informou também que realmente a candidata a coorientadora já vem trabalhando em cooperação no trabalho de doutorado da estudante, possuindo experiência principalmente na área de síntese. Finalizando, o pedido de credenciamento de Tatiane Strelow Lilge como coorientadora da doutoranda **Bárbara Matos Cruz** foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **14. O QUE OCORRER.** O coordenador comentou que gostaria de chamar a atenção para o fato da entrada em nosso programa de estudantes estrangeiros de diversas origens e que precisam demonstrar proficiência em inglês e em segunda língua estrangeira conforme as nossas normas. Ele citou como exemplos, alunos oriundos da África, Ásia e alguns países da América. Em seguida, o coordenador sugere que todos pensem na maneira mais eficaz de fazer alterações na Instrução Normativa vigente, através de mudanças nas regras para melhor atender a estas situações. Dando continuidade, o professor Javier comentou que como não podemos mudar as regras da CAPES, temos que simplificar ao máximo as nossas normas de proficiência em língua estrangeira para facilitar a vida acadêmica do estudante. Após discussões e sugestões, o coordenador acredita que todos os presentes estão de acordo em fazer alterações na norma para atender a essa proposta e que o colegiado concordou em apreciar as mudanças sugeridas na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que é assinada pelos conselheiros que a aprovaram. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos, 24 de janeiro de 2024.